DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 29 de Agosto de 2018 - Edição nº 313

SUMÁRIO

- PORTARIA 03/2018: "Regulamenta a entrega de títulos pelos profissionais da educação para promoção na carreira dos servidores integrantes da Educação Básica do Município de Potiraguá e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 DISPENSA N°024/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 DISPENSA N°024/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2018 DISPENSA N°024/2018.
- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018 DISPENSA N°022/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018 DISPENSA N°022/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADM. N°095/2018, DISPENSA N°022/2018.
- ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018 DISPENSA N°023/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018 DISPENSA N°023/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADM. N°098/2018 DISPENSA N°023/2018.
- ADJUDICAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº096/2018 INEXIGIBILIDADE N° 006/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº096/2018 INEXIGIBILIDADE N° 006/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM. N° 096/2018 INEXIGIBILIDADE N° 006/2018.
- ADJUDICAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº097/2018 INEXIGIBILIDADE N° 007/2018.
- HOMOLOGAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº097/2018 INEXIGIBILIDADE N° 007/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO PRO. ADM. N° 097/2018 INEXIGIBILIDADE N° 007/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B34FE7E8CA-7CA9DA1931-E67ABDAB52-5E17E339BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 03/2018 **Em 28 de agosto de 2018.**

"Regulamenta a entrega de títulos pelos profissionais da educação para promoção na carreira dos servidores integrantes da Educação Básica do Município de Potiraguá e dá outras providências"

A Secretária Municipal de Educação do Município de Potiraguá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar o recebimento de títulos dos profissionais da educação do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO também a necessidade de proporcionar um equilíbrio financeiro nos gastos do FUNDEB, para o exercício financeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Municipal de Educação, receba títulos para promoção na carreira dos servidores integrantes da educação básica do município de Potiraguá somente até o dia 30 de Setembro de 2018, para que possam entrar na programação financeira de 2019;

Art. 2º Determinar que os títulos entregues após esta data, seus beneficiários somente farão jus ao benefício no exercício financeiro de 2020.

Art.3º Determinar que os títulos sejam entregues somente aos servidores: Stellamaris Thame Alves de Oliveira, na escola Municipal Francisco Alves Costa, das 08h00 min. às 11h30 min., nas segundas, quartas e sextas-feiras e Maria da Ajuda Palmeira Queiroz, na Escola Municipal Rui Barbosa, das 14h00 min. às 17h00 min. nos dias anteriormente mencionados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Potiraguá, 28 de agosto de 2018.

WLIANA OLIVEIRA PORTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Ademar Menezes, 385- Centro –Potiraguá – BA
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018
DISPENSA: N°024/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Potiraguá/BA, constituída através do Decreto Municipal n°146 de 02 de janeiro de 2018, com base na apreciação dos autos do Processo Administrativo n°099/2018, concernente à Dispensa de Licitação nº024/2018, realizada no dia 28 de agosto de 2018, para fins de aquisição de um imóvel rural contíguo à cidade de Potiraguá/BA, medindo 29Ha e 04a, (vinte e nove hectares e quatro ares), destinado à construção de moradias populares para a população carente deste município**,** DECLARA dispensada a licitação para a aquisição do imóvel acima descrito, autorizada pela Lei Municipal n°020/2018, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei Federal n°8.666/93, em favor da Sra. VALDETE DIAS DE SANTANA CASTRO, portadora do RG: n°0484844741-SSP/BA, inscrita no CPF: n°432.910.745-72, residente e domiciliada neste município, pelo valor total de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Potiraguá/BA, 28 de agosto de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JAMES BARBOSA GALVÃO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°099/2018, vinculado a Dispensa de Licitação N°024/2018, cujo objeto é a **aquisição de um imóvel rural contíguo à cidade de Potiraguá/BA, medindo 29Ha e 04a, (vinte e nove hectares e quatro ares), destinado à construção de moradias populares para a população carente deste município**, autorizada pela Lei Municipal n°020/2018, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei Federal n°8.666/93, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. VALDETE DIAS DE SANTANA CASTRO, brasileira, maior, solteira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG: n°0484844741-SSP/BA, inscrita no CPF: n°432.910.745-72, residente e domiciliada na Fazenda Boa Nova, localizada na zona do Córrego do Nado, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 28 de agosto de 2018.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2018, DISPENSA N°024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. VALDETE DIAS DE SANTANA CASTRO, brasileira, maior, solteira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG: n°0484844741-SSP/BA, inscrita no CPF: n°432.910.745-72, residente e domiciliada na Fazenda Boa Nova, localizada na zona do Córrego do Nado, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de um imóvel rural contíguo à cidade de Potiraguá/BA, medindo 29Ha e 04a, (vinte e nove hectares e quatro ares), destinado à construção de moradias populares para a população carente deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, autorizada pela Lei Municipal n°020/2018, vinculado a Dispensa de Licitação N°024/2018.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, da seguinte forma: Será pago um sinal no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), no ato, e a outra parte restante será pago em 12 (doze) parcelas mensais.

Potiraguá - Bahia, 28 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018
DISPENSA: N°022/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº022/2018, realizada no dia 22 de agosto de 2018, para a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (palco e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009), a ser realizado no dia 24 de agosto de 2018, no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, em favor da empresa ART MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.282.882/0001-08, situada na Travessa Barão do Rio Branco, n°62, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA, pelo valor total de R$6.350,00 (seis mil trezentos e cinqüenta reais).

Potiraguá/BA, 22 de agosto de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°095/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°095/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°022/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (palco e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009), a ser realizado no dia 24 de agosto de 2018, no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa ART MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.282.882/0001-08, situada na Travessa Barão do Rio Branco, n°62, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA, pelo valor total de R$6.350,00 (seis mil trezentos e cinqüenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 22 de agosto de 2018.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°095/2018, DISPENSA N°022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ART MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.282.882/0001-08, situada na Travessa Barão do Rio Branco, n°62, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (palco e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009), a ser realizado no dia 24 de agosto de 2018, no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, e Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009, vinculado a Dispensa de Licitação n°022/2018.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de agosto de 2018.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$6.350,00 (seis mil trezentos e cinqüenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante requisição/solicitação da Secretaria de Educação, e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 22 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018
DISPENSA: N°023/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº023/2018, realizada no dia 24 de agosto de 2018, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de produtos de limpeza e utilidades domésticas, destinados para as secretarias de Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2018, em favor da empresa G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO, inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$4.330,60 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Potiraguá/BA, 24 de agosto de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°098/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°098/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°023/2018, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de produtos de limpeza e utilidades domésticas, destinados para as secretarias de Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$ 4.330,60** (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 24 de agosto de 2018.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°098/2018, DISPENSA N°023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO, inscrita no CNPJ sob N°10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo para aquisição de produtos de limpeza e utilidades domésticas, destinados para as secretarias de Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°023/2018.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de agosto de 2018.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$4.330,60 (quatro mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante requisição/solicitação das Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 24 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2018
INEXIGIBILIDADE: N° 006/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº006/2018, realizada no dia 23 de agosto de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 40ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 07, 08, e 09 de setembro de 2018, representando através de carta de exclusividade as seguintes atrações musicais: BANDA TURMA DA TIBATINHA, BANDA SINHO FERRARY, BANDA SELA RASGADA, BANDA FÁBIO LOUKO, VAQUEIRO PLAYBOY, AMADO BASYLIO, BANDA RHIAN GIROTO & HENRIQUE, BANDA BOTECO DAS AMIGAS, FABRICIO ALVES, BANDA AXEIK, BANDA DERICK SHOW, BANDA RONNE ESTEVES, E BANDA JEFINHO MACEDO, em favor da empresa VALERIA SILVA PORTO-ME, inscrita no CNPJ: 30.473.186/0001-67, situada à Rua Florival Amorim, n°634, Complemento A, Bairro Primavera, CEP: 45.120-000, Barra do Choça/BA, pelo valor total de R$65.540,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Potiraguá-BA, 23 de agosto de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°096/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 40ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 07, 08, e 09 de setembro de 2018, representando através de carta de exclusividade as seguintes atrações musicais: BANDA TURMA DA TIBATINHA, BANDA SINHO FERRARY, BANDA SELA RASGADA, BANDA FÁBIO LOUKO, VAQUEIRO PLAYBOY, AMADO BASYLIO, BANDA RHIAN GIROTO & HENRIQUE, BANDA BOTECO DAS AMIGAS, FABRICIO ALVES, BANDA AXEIK, BANDA DERICK SHOW, BANDA RONNE ESTEVES, E BANDA JEFINHO MACEDO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa VALERIA SILVA PORTO, inscrita no CNPJ: 30.473.186/0001-67, situada à Rua Florival Amorim, n°634, Complemento A, Bairro Primavera, CEP: 45.120-000, Barra do Choça/BA, pelo valor total de **R$65.540,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 23 de agosto de 2018.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2018
INEXIGIBILIDADE N° 006/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa VALERIA SILVA PORTO-ME, inscrita no CNPJ: 30.473.186/0001-67, situada à Rua Florival Amorim, n°634, Complemento A, Bairro Primavera, CEP: 45.120-000, Barra do Choça/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 40ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 07, 08, e 09 de setembro de 2018, representando através de carta de exclusividade as seguintes atrações musicais: BANDA TURMA DA TIBATINHA, BANDA SINHO FERRARY, BANDA SELA RASGADA, BANDA FÁBIO LOUKO, VAQUEIRO PLAYBOY, AMADO BASYLIO, BANDA RHIAN GIROTO & HENRIQUE, BANDA BOTECO DAS AMIGAS, FABRICIO ALVES, BANDA AXEIK, BANDA DERICK SHOW, BANDA RONNE ESTEVES, E BANDA JEFINHO MACEDO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n°004/2009, vinculado ao Processo Administrativo n°096/2018, Inexigibilidade n°006/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de setembro de 2018.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R$65.540,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinqüenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 23 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº097/2018
INEXIGIBILIDADE: N° 007/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº007/2018, realizada no dia 23 de agosto de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para acompanhar a Ação Judicial em curso sob o n°2003.33.00.031113-7 (nova numeração 0031129-47.2003.4.01.3300), em trâmite perante a 3ª vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com o objetivo de recuperar créditos frente ao Governo Federal, referentes às diferenças de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), em favor da empresa TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 14.691.533/0001-71, estabelecida na Rua Ewerton Visco, 290, sala 1904, Edifício Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, cujo custo total de remuneração dos serviços sobre o êxito das ações (ad exitum), será no percentual de 12% (doze por cento) sobre os valores que forem recebidos pelo município, oriundo da ação proposta, quando em transito em julgado da demanda, ou no efetivo recebimento, o que primeiro ocorrer.

Potiraguá-BA, 23 de agosto de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°097/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 007/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para acompanhar a Ação Judicial em curso sob o n°2003.33.00.031113-7 (nova numeração 0031129-47.2003.4.01.3300), em trâmite perante a 3ª vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com o objetivo de recuperar créditos frente ao Governo Federal, referentes às diferenças de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef),** e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 14.691.533/0001-71, estabelecida na Rua Ewerton Visco, 290, sala 1904, Edifício Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, pelo custo total no percentual de 12% (doze por cento) sobre os valores que forem recebidos pelo município, referente de remuneração dos serviços sobre o êxito das ações (ad exitum).

Potiraguá - Bahia, em 23 de agosto de 2018.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2018
INEXIGIBILIDADE N° 007/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 14.691.533/0001-71, estabelecida na Rua Ewerton Visco, 290, sala 1904, Edifício Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para acompanhar a Ação Judicial em curso sob o n°2003.33.00.031113-7 (nova numeração 0031129-47.2003.4.01.3300), em trâmite perante a 3ª vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com o objetivo de recuperar créditos frente ao Governo Federal, referentes às diferenças de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93, e alterações dadas pelas Leis 8.883/94, Lei 9.032/95, e Lei 9.648/98, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação N°007/2018, na forma prevista no art. 25 - inciso II, e art. 13 da Lei nº8.666/93

VIGÊNCIA: Por se tratar de contrato com previsão de pagamento *ad exitum* na forma do art. 22, § 4º da Lei 8.906/94, o presente contrato não tem sua vigência vinculada a dotação orçamentária específica, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo que sua vigência se dá desde a assinatura até a execução integral do objeto previsto na CLAUSULA SEGUNDA.

VALOR: As partes acordam honorários sobre o êxito das ações (ad exitum), no percentual de 12% (doze por cento) sobre os valores que forem recebidos pelo município, oriundo da ação proposta, quando do transito em julgado da demanda, ou no efetivo recebimento, o que primeiro ocorrer.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos honorários se dará mediante destaque autorizado por decisão judicial, na forma do art. 22, parágrafo 4º da Lei Federal 8.906/94, quando da expedição do competente precatório judicial. Desde já a CONTRATANTE autoriza a juntada aos autos de cópia do presente instrumento contratual, viabilizando o destaque do percentual referente aos honorários advocatícios contratuais, para recebimento diretamente por repartição do precatório;
Os valores fixados a título de honorários de sucumbência pertencerão ao CONTRATADO, de acordo com o estabelecido na Lei 8.906/94, em seus artigos 22 e 23.

Potiraguá - Bahia, 23 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito